

DECRETO Nº 1.655 DE 08 DE JUNHO DE 2006.

Altera o horário de funcionamento do Paço Municipal e demais órgãos administrativos municipais, nos dias 13 e 22 de junho de 2006 – 1ª fase da Copa do Mundo 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que nos dias 13 e 22 de junho de 2006, o horário de funcionamento do Paço Municipal e demais órgãos administrativos municipais, será das 09:00 às 13:00 horas em virtude dos jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal